



JUNTOS CONTRA A
**DENGUE • ZIKA
CHIKUNGUNYA**
FEBRE AMARELA



IMPORTÂNCIA DAS
VACINAS

HIGIENE

PREVENÇÃO CONTRA O
CORONAVÍRUS



SOBRE O AUTOR

Celso Marques da Silva

- Bacharel e licenciatura em Ciências Biológicas - Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).
- Licenciatura em Pedagogia - Universidade Nove de Julho (UNINOVE).
- Pós-graduação *lato sensu* em Educação Especial - Universidade Braz Cubas (UBC).
- Pós-graduação *lato sensu* em Progestão de Municípios - Coordenadora de Estudos e Normas Pedagógicas (CENP).
- Pós-graduação *lato sensu* em Docência no Ensino Superior - Faculdade Campos Elíseos (FCE).
- Pós-graduação *lato sensu* em Educação Fundamental - Faculdade Campos Elíseos (FCE).
- Pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental - Faculdade Campos Elíseos. (FCE).

Trabalhou em diretoria e coordenação de ensino na rede estadual e municipal de ensino nos anos de 2002 a 2010. Desde 1993 é professor da Rede Estadual de Ensino, atuando diretamente com alunos do ensino fundamental e médio. Consultor e assessor pedagógico em projetos educacionais em diversos municípios relacionados a Meio Ambiente, Saúde, Trânsito e Cidadania.



A coleção incentiva a campanha de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*, além de trabalhar objetivamente os seguintes temas essenciais na educação infantil e fundamental por meio de seus personagens.



TODOS CONTRA A DENGUE • ZIKA • CHIKUNGUNYA

FEBRE AMARELA

O PROBLEMA

Prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* são essenciais. O assunto tem sido destaque na imprensa como um grande alerta para a saúde pública.

No Brasil, número de casos de dengue passa de 1 milhão em 2022

O aumento é de quase 200% em relação a 2021. A doença matou 364 moradores em investigação.

Casos de dengue no Brasil em 2022, segundo Ministério

Cláudia Codeço, coordenadora do InfoDengue da Fiocruz, diz que avanços preventivos durante a pandemia de Covid-19 e também do período cha...

Primeiro morador do Brasil a ter cepa da dengue mais disseminada no mundo se recuperou totalmente da doença, diz Saúde

Casos de chikungunya quintuplicam em SP, e os de dengue sobem 38%

Capital paulista registrou 35 casos confirmados em 14 semanas de 2022, contra sete no mesmo período do ano passado

Cientistas brasileiros revelam alheis inéditos do vírus mayaro 'no' da chikungunya que circula no Brasil desde 2019

...ral completa é esclarecida na América Latina, em centro de ... ções podem ajudar no desenvolvimento de novos métodos

...palha e pressiona serviços de saúde em cinco estados

Gestores de São Paulo, Alagoas, Rio Grande do Sul, Tocantins e Minas Gerais alertam para risco de confusão de diagnóstico

Brasil ultrapassa 500 mortes por dengue em 2022, mais do que o dobro do ano passado

Nova variante da dengue é mais transmissível e aumenta chance de casos graves

Contaminou morador de Aparecida de Goiânia

Surto de dengue é o pior em uma década no DF e em cinco estados

Casos de dengue crescem em 2022: por que esse surto está acontecendo?

Com surto em alta, Brasil chega em 4 meses ao mesmo patamar de casos de dengue de todo o ano passado

Chikungunya explode no Ceará: casos chegam a 4 mil em 2022

Surto de dengue é o pior em 10 anos em 5 estados e no mundo

Seis das oito mortes por chikungunya registradas no Brasil em 2022 ocorreram no Ceará

... de casos de chikungunya aumentou 35 vezes de janeiro a abril de 2022 em Fortaleza.

Cepa do vírus da dengue mais contagiosa e inédita no Brasil é detectada em GO

Segundo pesquisadores, variação tem a capacidade de se espalhar mais rapidamente que a linhagem que já circula no Brasil

Número de casos de chikungunya em 2022 é quase seis vezes maior do que o registrado no ano passado; dengue também tem aumento

Nas 12 primeiras semanas do ano, foram registrados 23 casos de chikungunya em 2021, foram apenas quatro em 2020.

Nova cepa da dengue é identificada em MT, diz pesquisa

... foi identificado a circulação do genótipo do sorotipo II do vírus, mais conhecida como cosmopolita.

Saúde alerta: 80% dos focos de Aedes aegypti estão nas residências

O que está por trás de nova epidemia de dengue no Brasil

... número de casos da doença transmitida pelo mosquito Aedes aegypti em todo o país, em comparação ao ano passado. Entenda os fatores que contribuem para esse aumento.

São Paulo já soma mais casos de dengue do que em todo ano passado

Casos de dengue crescem 151% em 2022; Brasília lidera ranking

Doença já ceifou a vida de 265 pessoas no Brasil neste ano

Casos de dengue, zika e chikungunya crescem 76% no primeiro trimestre de 2022

Em quatro meses de 2022 casos de dengue já superam o total do ano passado

Doença avança junto com a desigualdade social no Brasil

Nova variante da dengue é mais transmissível e aumenta chance de casos graves

Casos de dengue aumentam 113,7% nos quatro primeiros meses de 2022

Brasil vive nova epidemia de dengue e já tem mais de 500 mil casos em 2022

Segundo o Ministério da Saúde, número de casos representa um aumento de 113,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

Brasil registra mais de 757 mil casos de dengue em 2022

Doença já ceifou a vida de 265 pessoas no Brasil neste ano

Dengue, Zika e Chikungunya tiveram aumento de casos no Brasil nos últimos meses

Infetologista alerta para aumento de casos da Chikungunya em 2022

Brasil registra aumento de casos em 2021 e infetologista Matheus Tórti revela o que devemos esperar da doença neste ano

Variante da dengue mais comum no mundo é detectada pela primeira vez no Brasil

De janeiro a abril deste ano, mortes por dengue crescem 87% no estado de SP, na comparação com mesmo período de 2021

Cepa do vírus da dengue mais contagiosa e inédita no Brasil é detectada em GO

Segundo pesquisadores, variação tem a capacidade de se espalhar mais rapidamente que a linhagem que já circula no Brasil

Casos de dengue crescem 151% em 2022; Brasília lidera ranking

Doença já ceifou a vida de 265 pessoas no Brasil neste ano

Casos de dengue, zika e chikungunya crescem 76% no primeiro trimestre de 2022

Número de casos de chikungunya em 2022 é quase seis vezes maior do que o registrado no ano passado; dengue também tem aumento

São Paulo já soma mais casos de dengue do que em todo ano passado

Casos de dengue crescem 151% em 2022; Brasília lidera ranking

Doença já ceifou a vida de 265 pessoas no Brasil neste ano

Casos de dengue, zika e chikungunya crescem 76% no primeiro trimestre de 2022

Número de casos de chikungunya em 2022 é quase seis vezes maior do que o registrado no ano passado; dengue também tem aumento

São Paulo já soma mais casos de dengue do que em todo ano passado

Casos de dengue crescem 151% em 2022; Brasília lidera ranking

Doença já ceifou a vida de 265 pessoas no Brasil neste ano



CARTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO "...CONSIDERA LOUVÁVEL AS AÇÕES PROPOSTAS..."

SEI/MEC - 0849720 - Ofício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Espanhada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 e Fax: 2022-8320 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 770/2017/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 05 de outubro de 2017.

Ao Senhor

CELSO MARQUES DA SILVA

Educa Ação Projetos Educativos Eireli - ME
EDUCAÇÃO - PROJETOS EDUCATIVOS
Avenida De Cillo, 3.645 - Pq. Novo Mundo
CEP: 13.467-600 - Americana/SP

Assunto: **PROJETOS EDUCATIVOS. TODOS CONTRA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.**

Ref.: **Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo n. 23000.017684/2017-31.**

Prezado Senhor,

- Trata do Ofício S/N (Doc. SEI 0651746), procedente da Educa Ação Projetos Educativos, em que apresenta a "Coleção: DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA", que tem o objetivo de fornecer aos professores e alunos informações e práticas, por meio de atividades de conscientização acerca dos agravos dessas doenças, como também meios para minimizar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.
- Conforme consta no relato procedente da Educa Ação Projetos Educativos, a "Coleção: DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA" visa a fornecer aos professores e alunos meios para minimizar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e procura ainda sensibilizar a comunidade sobre a importância da prevenção e do combate dos criadouros do mosquito, partindo do ambiente escolar para o ambiente comunitário.
- O Ministério da Educação/MEC, em política articulada com o Ministério da Saúde/MS, assumiu o compromisso de realizar, em âmbito nacional e gestão compartilhada com os entes federativos, o Programa Saúde na Escola - PSE, instituído pelo Decreto n. 6.286 de 2007, que agrega ações estratégicas para serem executadas intersetorialmente.
- O Programa resulta do trabalho integrado entre esses Ministérios, na perspectiva de ampliar as ações específicas de saúde aos estudantes das redes públicas de ensino de todo o país, contribuindo para sua formação integral por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens. A interface entre educação e saúde responde à preocupação do Estado em garantir o atendimento integral de alunos das redes públicas de ensino dos municípios.

- Por ser a escola o espaço privilegiado para práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos à saúde, o PSE define, entre as suas ações, conforme descrito no art 10 da Portaria n. 1055, de 25 de abril, de 2017, que define as regras e os critérios para adesão ao programa, *in verbis*:

Art. 10 O estado, o Distrito Federal e o município que aderir ao Programa Saúde na Escola deverá realizar no período do ciclo as seguintes ações:

I. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

[...]

- O Programa Saúde na Escola, que no presente ano atua em mais de 85 mil escolas públicas de educação básica em 5040 municípios, beneficiando 20 milhões de educandos, deixa clara sua atuação em diversas ações de enfrentamento ao *Aedes aegypti* e de promoção da saúde e prevenção dos agravos

11/10/2019

SEI/MEC - 0849720 - Ofício

à saúde, que coincidem com os objetivos da coleção em análise. Percebe-se que as ações de prevenção sugeridas pelo Projeto são parte integrante das ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola.

- Ante o exposto, esta Secretaria considerada louvável as ações propostas no Projeto e coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CALINA MAFRA HAGGE
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Calina Mafra Hagge, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2017, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849720** e o código CRC **3B2D3DF5**.



OBJETIVOS DA COLEÇÃO

APRENDENDO E “ENSINANDO” POR MEIO DE AÇÕES

As práticas pedagógicas possibilitam que o aluno APRENDA FAZENDO e reconheça a própria AUTORIA naquilo que produz por meio de QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO que o impulsiona a CONTEXTUALIZAR CONCEITOS já conhecidos e DESCOBRIR outros que emergem durante o desenvolvimento das ações. Nessa situação de aprendizagem, o aluno precisa selecionar informações significativas, tomar decisões, trabalhar em grupo, gerenciar confrontos de ideias. Enfim, desenvolver COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS para aprender de forma colaborativa com seus pares.

A MEDIAÇÃO do professor é fundamental, pois ao mesmo tempo em que o aluno precisa reconhecer a sua própria autoria, ele também precisa sentir a presença do professor que ouve, questiona e orienta, visando propiciar a construção de conhecimento do aluno. A mediação implica na CRIAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM que permite ao aluno fazer regulações, uma vez que os conteúdos relacionados precisam ser sistematizados para que ele possa formalizar os conhecimentos colocados em ação.



Para os alunos, os benefícios do trabalho com ações incluem:

- Aumento da frequência, aumento da autoconfiança e atitudes mais positivas com relação ao aprendizado.
- Ganhos acadêmicos iguais ou superiores àqueles produzidos por outros modelos, com alunos envolvidos e assumindo mais responsabilidade sobre seus próprios aprendizados, se comparados com outras atividades em sala de aula.

- Oportunidades para desenvolver habilidades complexas, como capacitação cognitiva da mais alta ordem, resolução de problemas, colaboração e comunicação.
- Acesso a uma variedade maior de chances de aprendizagem em sala de aula, criando oportunidade para a participação junto à comunidade.



BENEFÍCIOS PARA O ALUNO

1. Os alunos aprendem a trabalhar em equipe e descobrem o prazer de serem solidários uns com os outros.
2. Com os métodos alternativos de avaliação, o aluno é avaliado por sua participação e interesse pelas atividades.
3. Maior interação entre alunos.
4. Alunos desenvolvem a iniciativa pela busca de informações.
5. Estimula a criatividade.
6. Aumenta a autoconfiança.
7. Ganhos acadêmicos com alunos mais envolvidos assumindo mais responsabilidade sobre seu próprio aprendizado, diferentemente das atividades tradicionais em sala de aula.
8. Oportunidades de desenvolver habilidades complexas como: resolução de problemas, colaboração e comunicação.
9. Acesso a uma variedade maior de chances de aprendizagem em sala de aula, criando muitas oportunidades para a participação dos alunos.
10. Desenvolve as múltiplas inteligências.



É muito importante poder conscientizar as pessoas que não estão cientes do grande problema que estas doenças trazem.

Aluna Yasmin Lacerda



O trabalho desenvolvido permitiu que os alunos pudessem apresentar ações e ideias para conscientizar a população que ainda não percebeu a gravidade destas doenças. Uma forma de prevenção e até extinção destas doenças.

Aluno Moises Salin



BENEFÍCIOS PARA O PROFESSOR

1. Há formação da equipe.
2. Desperta a solidariedade com o próximo.
3. Viabiliza ajustes nas ações.
4. São oferecidas oportunidades de planejamento adequado.
5. A execução do trabalho é feita com maior entusiasmo.
6. Permite conhecer os recursos para executar os trabalhos com confiança mútua.
7. Torna factível a existência de um ambiente de cooperação.
8. São oferecidas oportunidades diversificadas de aprendizagem para a turma.
9. Facilita reconhecer situações que dão origem a boas ações.
10. Possibilita reconhecer os problemas como oportunidades de aprendizagem.



PRIMEIRO PILAR: APRENDER A CONHECER

Como se aplica: combinando uma cultura geral suficientemente ampla com a possibilidade de estudar, em profundidade um número reduzido de assuntos, ou seja: aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida.

SEGUNDO PILAR: APRENDER A FAZER

Como se aplica: a fim de adquirir não só uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais abrangente, a competência que torna a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Além disso, aprender a fazer no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho, oferecidas aos jovens e adolescentes, seja espontaneamente na sequência do contexto local ou nacional, seja formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.

TERCEIRO PILAR: APRENDER A SER

Como se aplica: desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências – realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos – no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.

QUARTO PILAR: APRENDER A CONVIVER

Como se aplica: para desenvolver o melhor possível a personalidade e estar em condições de agir com uma capacidade cada vez maior de autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Com essa finalidade, a educação deve levar em consideração todas as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se.

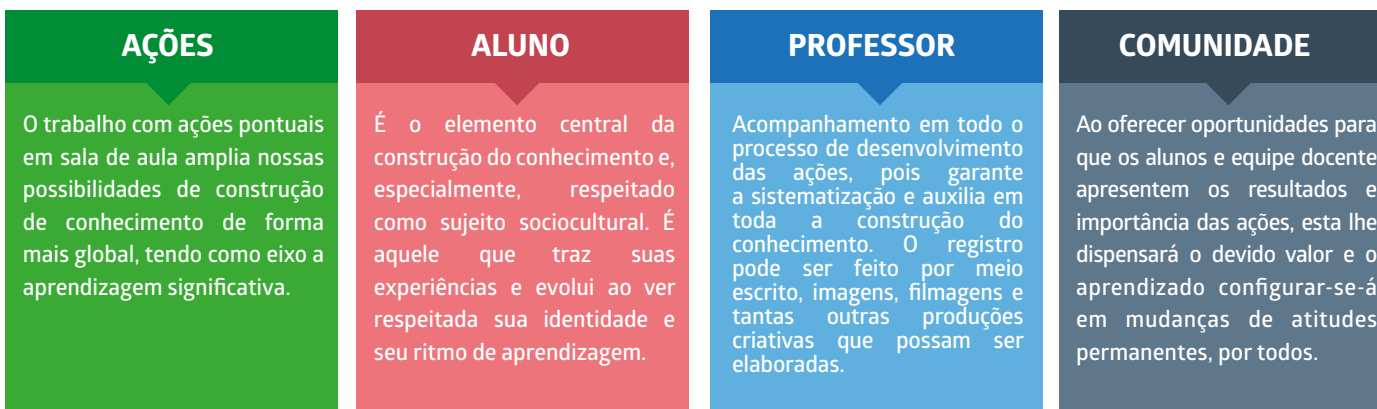




BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

1. Desperta a colaboração entre colegas para desenvolver ações.
2. Todos aprendem a gerenciar o processo de aprendizagem.
3. Garante a produção e encerramento das atividades.
4. Conscientiza sobre a importância de todas as funções.
5. Com todas as informações, permite propor objetivos, metodologias, escolhendo os recursos adequados, os instrumentos e critérios de avaliação para a aula que pretende planejar e desenvolver com segurança.
6. Valoriza a produção discente e docente.
7. A organização possibilita que as metas sejam alcançadas.
8. Proporciona o repasse de conhecimento das lições aprendidas, trazendo força e união para a organização.
9. Permite a criação de um processo que levará a uma solução.
10. Visão do todo – todos participam.

Na contemporaneidade, a escola objetiva formar cidadãos autônomos e participativos na sociedade.





COMPOSIÇÃO DA COLEÇÃO

Esta coleção é composta por 5 volumes e tem por objetivo agrupar conteúdos que tratam da dengue, zika, chikungunya e febre amarela que se tornaram epidemias na humanidade.

Os livros que compõem a coleção, além de darem maior ênfase à dengue, zika e chikungunya, trazem também informações sobre: outras doenças infecciosas, a importância da vacinação, higiene, alimentação e as doenças da história da humanidade.

A coleção Dengue, Zika e Chikungunya está organizada por nível de ensino, envolvendo todos os segmentos da Educação Básica, sendo um dos volumes destinado aos professores.





EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCATIVO

- ✓ Livro: Dengue, Zika e Chikungunya – Vamos dar um fim a essa picada. ISBN: 978-85-920402-0-8
- ✓ Cartela de monitoramento familiar.
- ✓ Cartaz: atenção familiar.
- ✓ Três quebra-cabeças de apresentação dos personagens.
- ✓ Cartela de adesivos para campanha de mobilização.
- ✓ Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya.
- ✓ Panfleto prevenção sempre "coronavirus"



HABILIDADES DESENVOLVIDAS



PRIMEIRO APRENDIZADO



ESTÍMULO VISUAL



DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO



ESTÍMULO VERBAL



DESPERTA A CRIATIVIDADE



VALORES FAMILIARES

ABORDAGENS COMPLEMENTARES: CUIDADOS PESSOAIS, VACINA, ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.



1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: CONJUNTO EDUCACIONAL

- ✓ Livro: Dengue, Zika e Chikungunya – Não dê chance ao mosquito. ISBN: 978-85-920402-1-5
- ✓ Cartela de monitoramento familiar.
- ✓ Cartaz: atenção familiar.
- ✓ Dois jogos da memória educativos e informativos.
- ✓ Cartela de adesivos para campanha de mobilização.
- ✓ Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya.
- ✓ Panfleto prevenção sempre "coronavírus"



HABILIDADES DESENVOLVIDAS



HABILIDADES DE ESCRITA



HABILIDADES DE LEITURA



ESTÍMULO VISUAL



ESTÍMULO VERBAL



DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO



VALORES FAMILIARES

ABORDAGENS COMPLEMENTARES: GRIPE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VACINA, CIDADANIA E EPIDEMIAS.



3º E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: CONJUNTO EDUCACIONAL

- ✓ Livro: Dengue, Zika e Chikungunya – Se você agir, podemos evitar. ISBN: 978-85-920402-2-2
- ✓ Jogo de tabuleiro com 32 cartas para jogar, objetivando informar e contextualizar as informações obtidas por meio do livro e das ações desenvolvidas.
- ✓ Cartaz: atenção familiar.
- ✓ Cartela de adesivos para campanha de mobilização.
- ✓ Cartela de notificação (multa fictícia).
- ✓ Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya.
- ✓ Panfleto prevenção sempre "coronavirus"



HABILIDADES DESENVOLVIDAS



HABILIDADES DE LEITURA



ESTÍMULO VISUAL



DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO



DESENVOLVE O RACIOCÍNIO



DESPERTA A CRIATIVIDADE



VALORES FAMILIARES



A PARTIR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: CONJUNTO EDUCACIONAL

- ✔ Livro: Dengue, Zika e Chikungunya – Combater o mosquito é tarefa de todos.
ISBN: 978-85-920402-3-9
- ✔ Jogo de tabuleiro com 48 cartas para jogar, objetivando informar e contextualizar as informações obtidas por meio do livro e das ações desenvolvidas.
- ✔ Cartaz atenção familiar.
- ✔ Cartela de adesivos para campanha de mobilização.
- ✔ Cartela de notificação (multa fictícia).
- ✔ Cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya.
- ✔ Panfleto prevenção sempre "coronavírus"



HABILIDADES DESENVOLVIDAS



HABILIDADES DE LEITURA



ESTÍMULO VERBAL



DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO



DESENVOLVE O RACIONAL



DESPERTA A CRIATIVIDADE



VALORES FAMILIARES

ABORDAGENS COMPLEMENTARES: AS DOENÇAS NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE, VARIÓLA, PESTE NEGRA, GRIPE ESPANHOLA, MALÁRIA, CÓLERA, TIFO, TUBERCULOSE, SARAMPO, AIDS E AÇÃO DAS VACINAS RESSURGENTES E FALTA DE HIGIENE.



GUIA DE ATIVIDADES PARA USO DO PROFESSOR:



Livro: Dengue, Zika e Chikungunya – Aplicando o conhecimento e promovendo ações.

ISBN: 978-85-920402-4-6



A liberdade que o material traz para trabalhar na sala de aula permite um envolvimento maior dos alunos e garante que a conscientização seja maior. O material produzido pelos alunos será utilizado para um amplo trabalho junto à comunidade.

Professora Fátima Prochnon Trovó



O tema trabalhado é muito importante, pois chegamos à comunidade através das crianças. O conteúdo é aprimorado e segue de forma muito dinâmica a faixa etária de cada ano, de forma ilustrativa e atrativa.

Professora Daniela Magalhães



Com a utilização dos livros e das dinâmicas propostas, mostramos aos alunos a importância da conscientização dentro e fora da sala de aula. O envolvimento foi grande e trouxe muita alegria para alunos e pais, já que o que é conversado na sala de aula é levado para os pais dos alunos.

Professora Marina Duarte Cattae Lima



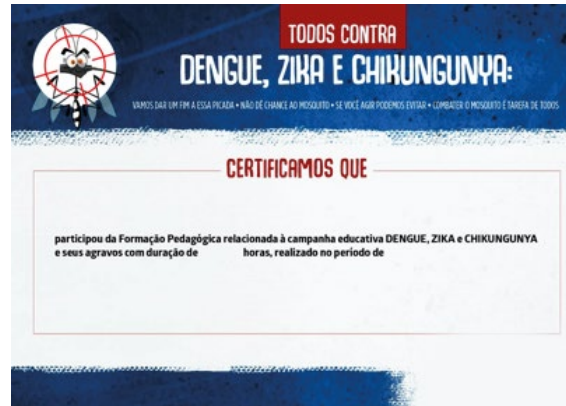


FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Formação pedagógica com certificação a todos os docentes envolvidos no desenvolvimento das ações propostas de estudos e pesquisas, sob a luz dos pressupostos teóricos que orientam e definem um caminho em favor do diálogo e reflexão das ações didáticas e metodológicas, com vistas na progressão de processos diversos. O PNE (BRASIL, 2001, p. 95) trata da formação continuada dos professores como uma das formas de valorização do magistério e melhoria da qualidade da educação.

Formação pedagógica presencial:

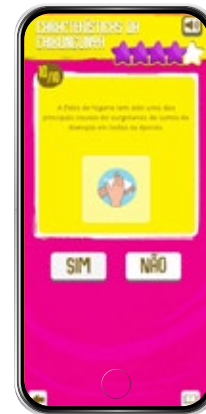
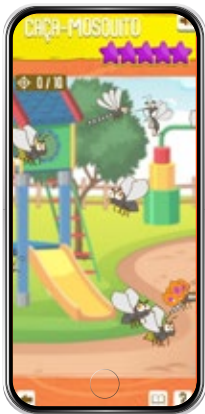
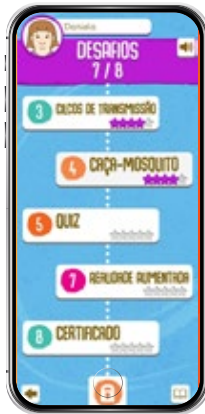
- Workshop sobre: dengue, febre chikungunya, febre amarela e zika vírus.
- Como trabalhar com material do aluno.
- Desenvolvimento das práticas pedagógicas apontadas no caderno do professor.





APLICATIVO DE JOGOS

Para incentivar e oferecer algo mais interativo, foi criado um aplicativo com vários jogos relacionados à campanha de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*, onde é possível participar de desafios e aprender mais sobre o tema.



APONTE O CELULAR E BAIXE O NOSSO APLICATIVO



CAMPANHA INSTITUCIONAL

Juntamente com a aplicação das ações na rede de ensino, entregamos e executamos uma campanha publicitária para promoção do projeto, com ações para fortalecimento da marca do Governo. Todas as peças podem levar a marca do Governo, contribuindo para uma campanha de apresentação que valorize as ações da administração com foco na educação.

CAMPANHA “TODOS CONTRA: DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA”



CAMPANHA “PREVENÇÃO SEMPRE”





LEGISLAÇÕES

Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, institui a Política Nacional de Leitura e Escrita:

Art. 1º - Fica instituída a Política Nacional de Leitura e Escrita como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil.

Parágrafo único. A Política Nacional de Leitura e Escrita será implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas.

Art. 2º - São diretrizes da Política Nacional de Leitura e Escrita:

I - a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas;

II - o reconhecimento da leitura e da escrita como um direito, a fim de possibilitar a todos, inclusive por meio de políticas de estímulo à leitura, as condições para exercer plenamente a cidadania, para viver uma vida digna e para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa;

Art. 3º - São objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita:

I - Democratizar o acesso ao livro e aos diversos suportes à leitura por meio de bibliotecas de acesso público, entre outros espaços de incentivo à leitura, de forma a ampliar os acervos físicos e digitais e as condições de acessibilidade;

II - Fomentar a formação de mediadores de leitura e fortalecer ações de estímulo à leitura, por meio da formação continuada em práticas de leitura para professores, bibliotecários e agentes de leitura, entre outros agentes educativos, culturais e sociais;

III - Valorizar a leitura e o incremento de seu valor simbólico e institucional por meio de campanhas, premiações e eventos de difusão cultural do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas;

IV - Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional, por meio de ações de incentivo ao mercado editorial e livreiro, às feiras de livros, aos eventos literários e à aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas de acesso público;

V - Promover a literatura, as humanidades e o fomento aos processos de criação, formação, pesquisa, difusão e intercâmbio literário e acadêmico em território nacional e no exterior, para autores e escritores, por meio de prêmios, intercâmbios e bolsas, entre outros mecanismos; ...

A coleção Dengue, Zika e Chikungunya contempla as competências, habilidades e aprendizagens essenciais da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** que norteiam o conjunto de aprendizagem essenciais da Educação:

- Conhecimento
- Pensamento Científico, Crítico e Criativo
- Repertório Cultural
- Comunicação
- Cultura Digital
- Trabalho e Projeto de Vida
- Argumentação
- Autoconhecimento e Autocuidado
- Empatia e Cooperação
- Responsabilidade e Cidadania

COMPETÊNCIAS GERAIS DA NOVA BNCC





LEGISLAÇÕES

Decreto nº 8.662, de 01/02/2016

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar providências para a sensibilização e a mobilização de todos os agentes públicos na prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

§ 1º As providências de que trata o caput compreenderão, entre outras, a realização de campanhas educativas, a vistoria e eliminação de eventuais criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e a limpeza de instalações públicas de funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

§ 2º Serão objeto de vistoria e limpeza as áreas internas e externas e o entorno das instalações públicas...

Art. 3º - Cada órgão e entidade deverá indicar servidores responsáveis pela coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza de que trata este Decreto.

Lei nº 13.301 de 27/06/2016

Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do vírus da Zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 1º - Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.

Decreto nº 40.466 de 21/11/1995 – Estado de São Paulo

Institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Plano Verão Sem Dengue e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, o Plano Verão Sem Dengue, com o objetivo de promover, de forma articulada, contínua e abrangente, a intensificação das ações destinadas ao controle da dengue.

Parágrafo único - Durante o Plano Verão Sem Dengue serão desenvolvidas um elenco de atividades específicas, voltadas ao esclarecimento e à conscientização de alunos, professores e população em geral, sobre a importância do controle da dengue e, em especial, sobre as providências que devem ser adotadas para evitar a formação de criadouros de vetores *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, e eliminar os criadouros já existentes....

Decreto nº 47.334 de 18/11/2002 – Estado de São Paulo

Institui o "Dia D de Combate à Dengue" no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica instituído o penúltimo sábado do mês de novembro como "Dia D de Combate à Dengue" no Estado de São Paulo, destinado à conscientização e mobilização da população, com vistas a manter o controle da situação e a diminuir expressivamente a presença do vetor de transmissão.

Art. 2º - É recomendável que, em cada município do Estado de São Paulo, a liderança da ampla mobilização popular para buscar e eliminar os potenciais focos de reprodução do mosquito seja exercida pelo respectivo Prefeito Municipal...

Decreto nº 62.130, de 29/07/2016 – Estado de São Paulo

Art. 1º - Ficam criadas, em todos os órgãos e entidades da Administração direta, indireta e fundacional, equipes de trabalho denominadas "Brigada contra o *Aedes aegypti*", composta de, no mínimo, 3 (três) servidores que atuam no respectivo órgão a serem designados por seus dirigentes.

Art. 2º - Compete às equipes:

I - vistoriar periodicamente, em caráter permanente, o imóvel onde se localiza o órgão público, de forma a eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;

II - identificar áreas que requerem um cuidado constante por meio de um mapa de risco da edificação como um todo;

III - atuar de forma preventiva, indicando as providências que devem ser adotadas pelo órgão público para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

IV - divulgar para o público interno informações educativas sobre medidas para manter o ambiente livre de focos de mosquito;

V - divulgar para o público externo informações educativas sobre cuidados com o ambiente doméstico para prevenção das Arboviroses.

§ 1º - Além das atribuições previstas neste artigo, as equipes de trabalho deverão adotar as medidas indicadas no Anexo I deste decreto, visando à eliminação de criadouros de mosquitos.

§ 2º - Caberá à Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN garantir suporte e orientação às equipes de trabalho.

Lei nº 16.669 de 01/02/2018 – Estado de São Paulo

Art. 1º - Fica instituída a "Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*", na forma estabelecida nesta lei.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - 12/02/2019

Processo TC Nº: 002498.989.19-3, cobrou informações e ações referentes a prevenção e combate ao vírus da dengue, chikungunya e da zika ao Secretário de Estado de Saúde, que conseqüentemente cobrou "informações e relatórios" dos Municípios do Estado de São Paulo.



JUNTOS CONTRA A

**DENGUE • ZIKA
CHIKUNGUNYA**

FEBRE AMARELA